



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**Ind. nº 4550/2025**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que providencie a **CAÇAMBA DE LIXO SECO** em Jardim Camburi, nesta cidade.

Diante disso, reforçamos a necessidade urgente de intervenção para garantir e manter a cidade limpa para eliminar possíveis focos transmissores de doenças e, ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 06 de outubro de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 08/10/2025 09:27

Checksum: **12B489F96F77D59636488CA95A75CFCCED1EBF4F9CE3BA333BBEFA349F077D65**